PROJETO DE LEI L Nº. /2024

Dispõe sobre Abono de Ausência de aulas do aluno aniversariante nas escolas municipais de Arapongas-PR.

Art. 1º. Fica estabelecido o direito ao abono de ausência das aulas no dia do aluno aniversariante, matriculado em instituições públicas do município de Arapongas.

Art. 2º. O abono de ausência no dia do aniversário do aluno será concedido mediante solicitação prévia do responsável legal do aluno ou do próprio aluno, caso seja maior de idade à instituição de ensino, apresentando um documento oficial que comprove seu aniversário.

Art. 3º. O abono de ausência das aulas no dia do aniversário não acarretará em prejuízo ao desempenho escolar do aluno, não sendo computadas as faltas referentes a este dia para efeito de avaliação e frequência.

Parágrafo Único. O abono de ausência no dia do aniversário não isentará o aluno das responsabilidades acadêmicas, devendo o mesmo cumprir com as atividades e obrigações estabelecidas pelo plano de ensino da instituição.

Art. 4º. As instituições de ensino poderão promover ações de reconhecimento e celebração do aniversário do aluno, tais como a entrega de um cartão de felicitações, uma pequena comemoração na sala de aulas ou outras iniciativas que promovam o acolhimento e valorização do estudante.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO FORNAZIERI:54211565915

Assinado de forma digital por ADAUTO FORNAZIERI:54211565915
Dados: 2024.05.10 13:55:17 -03'00'

Adauto Fornazieri
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Este projeto de lei busca reconhecer a importância do dia do aniversário para os alunos da rede municipal garantindo o direito de celebrar essa data especial junto de sua família e amigos, sem que isso represente um impedimento em sua vida acadêmica.

O abono de ausência das aulas no dia do aniversário contribui para fortalecer os laços efetivos entre o aluno, sua escola e sua comunidade educativa, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e incentivando a permanência do estudante na instituição de ensino.

Visando também, que já existe a lei para os funcionários públicos o direito do abono no trabalho, que também seja concedido aos alunos da rede municipal de ensino de Arapongas-Pr.

ADAUTO FORNAZIERI:54211565915

Assinado de forma digital por ADAUTO FORNAZIERI:54211565915
Dados: 2024.05.10 13:55:45 -03'00'

Adauto Fornazieri
Vereador